

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ  
PROTÓCOLO N° 0210412025  
DATA 08/08/2025  
Assinatura Responsável



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI N° 070/2025

ALTO FELIZ, 24 DE JULHO DE 2025.

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRAS PARA EXTENSÃO DE ABERTURA DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação uma fração de área de terras, sem benfeitorias, com área superficial de 2.616,52 m<sup>2</sup> (dois mil seiscentos e dezesseis metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) de propriedade de DÉCIO LUIZ FRANZEN, brasileiro, advogado, inscrito no CPF 367.872.720-49, matriculada sob nº 20.674, livro 02, fl. 01 do Registro de Imóveis da Comarca de Feliz, com a seguinte descrição:

Uma área urbana, sem benfeitorias, com área superficial de 2.616,52 (dois mil seiscentos e dezesseis metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), situada junto à Rua Pedro Thalheimer, quarteirão definido pelas Ruas Pedro Thalheimer, Eugenio Kuhn, Dom Vicente Scherer e Avenida A.J.Renner, na cidade de Alto Feliz/RS, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de inflexão entre as divisas Norte e Oeste, segue 16,17m em direção Norte, dividindo ao Oeste com a Rua Pedro Thalheimer; inflete por um ângulo de 85°34'20" e segue 159,22m em direção Leste, dividindo ao Norte com a Fração B; inflete por um ângulo de 95°28'12" e segue 16,20m em direção Sul, dividindo ao Leste com a Av. A.J.Renner; inflete por um ângulo de 84°31'48" e segue 159,51m em direção a Oeste, dividindo ao Sul com a Fração A, fechando o polígono no ponto inicial da descrição por um ângulo de 94°25'40"

**Art. 2º.** A doação do imóvel tem por finalidade a ampliação da Rua Adriana Meyer Schneider, via pública urbana municipal que interligará a Rua Pedro Thalheimer com a Av. A.J. RENNER.

Rua Eugênio Kuhn, 300 – Fone: (51) 3445 2700 – ALTO FELIZ - RS





## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**Art. 3º.** As despesas dos emolumentos decorrentes da doação da área e do desmembramento de área doada da área maior da matrícula 20.674, livro 02, fl. 01 do Registro de Imóveis da Comarca de Feliz serão de responsabilidade do doador.

**Art. 4º.** Ficará a cargo do Município todas as despesas com terraplanagem para o recebimento da Rua, e caberá ao doador arcar com todas as despesas de material para execução das obras de pavimentação da via pública que será aberta, de acordo com as exigências do Setor de Engenharia do Município, bem como realizar as obras de instalação de rede de energia e rede de água.

**Art. 5º.** Enquanto não serem realizadas as obras de pavimentação, instalação de rede de energia e rede de água na rua que será aberta não será permitido qualquer fracionamento de lotes da área remanescente da matrícula 20.674, livro 02, fl. 01 do Registro de Imóveis da Comarca de Feliz, devendo constar essas condicionantes e restrição junto a referida matrícula quando do processo de desmembramento da área a ser recebida em doação pelo Município.

**Art. 6º.** O Doador providenciará a escrituração e registro da área objeto da doação.

**Art. 7º.** O Doador, em caso de desmembramento de lotes da área remanescente da matrícula 20.674, livro 02, fl. 01 do Registro de Imóveis da Comarca de Feliz, deverá observar e respeitar as exigências previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2025.

Robes Schneider  
Prefeito Municipal.

Rua Eugênio Kuhn, 300 – Fone: (51) 3445 2700 – ALTO FELIZ - RS



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 070/2025**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Trata-se de Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRAS PARA EXTENSÃO DE ABERTURA DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Executivo Municipal vem constantemente trabalhando para encontrar alternativas para melhorar o tráfego na Zona Urbana do Município.

Após a abertura da referida Rua, sua devida e efetiva pavimentação, entendeu o Executivo necessário e de interesse público o prolongamento da Rua Adriana Meyer Schneider agora para interliga-la a Rua Pedro Thalheimer.

O proprietário da área concorda com o prolongamento da Rua Adriana Meyer Schneider e se dispôs a proceder na doação da área e arcar com as despesas de emolumentos, pavimentação dessa e instalação de rede de energia e água naquela via.

Portanto o Município terá imensos benefícios com o prolongamento da Rua Adriana Meyer Schneider eis que permitirá a criação de uma alternativa para desafogar o tráfego junto a VRS e o acesso a Rua Pedro Thalheimer não sendo mais necessário utilizar as Ruas Eugênio Kuhn, Roberto Scherer e ou Albino Jotz.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2025.

Robes Schneider  
Prefeito Municipal.

Rua Eugênio Kuhn, 300 – Fone: (51) 3445 2700 – ALTO FELIZ - RS

Lote 01

128,46

95°28'12"

Lote 02

128,46

95°28'12"

Lote 03

31,05

85°03'55"

129,98

93°53'33"

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,22

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"

94°25'40"

129,51

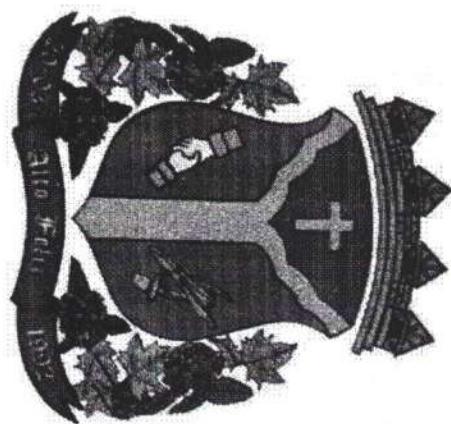
32,22

85°34'20"

94°25'40"

16,17

85°34'20"



Projeto: **Fracionamento de imóvel**

Endereço da Obra:

**Avenida A.J. Renner, Bairro Centro,  
Alto Feliz - RS**

Escala:

**12.042,69m<sup>2</sup>**

Desenho:

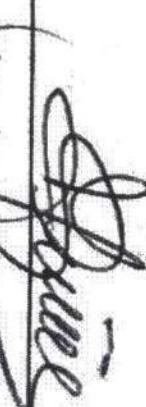
**Joaquim**

**1/500**

Data:

**Julho/2025**

Responsável Técnico:

  
Arq. Joaquim Rafael Schneider  
CAU-RS / 63121-9  
CPF: 744.614.270-72

Proprietário:

**Robes Schneider - Prefeito Municipal**

Prancha:

Conselho de  
Francha:

**MAPAS DOS LOTES**

**Única**

## DESCRIÇÃO ORIGINAL DA MATRÍCULA 20.674

UMA ÁREA URBANA, sem benfeitorias, com a área superficial de 12.042,69m<sup>2</sup> (doze mil, quarenta e dois metros e sessenta e nove decímetros quadrados), situada junto à Rua Pedro Thalheimer, quarteirão definido pela Rua Eugênio Kuhn, Avenida A.J. Renner, Rua Pedro Thalheimer e Rua Dom Vicente Scherer, na cidade de Alto Feliz/RS, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de inflexão entre as divisas Norte e Oeste, segue para o Leste 128,46m, confrontando ao NORTE com área de propriedade de Nilva Maria Müller; inflete por um ângulo de 95°28'12" e segue em direção Sul 41,60m, confrontando ao OESTE com os lotes 01, 02 e 03; inflete para o leste por um ângulo de 264°31'48" e segue 30,00m, confrontando ao NORTE com o lote 03; inflete para o Sul por um ângulo de 95°28'12" e segue 16,20m, confrontando ao LESTE com a Avenida A.J. Renner; inflete para o Oeste por um ângulo de 84°31'48" e segue 30,00m, confrontando ao SUL com o lote 04; inflete para o Sul por um ângulo de 275°28'12" e segue 31,05m, confrontando ao LESTE com os lotes 04 e 05; inflete para o Oeste por um ângulo de 85°03'55" e segue 129,98m, confrontando ao SUL com propriedade de Bárbara Winter, Antônio Winter, Geraldo Jotz e Paulo Mertins; inflete para o Norte por um ângulo de 93°53'34" e segue 90,22m, confrontando ao OESTE com a Rua Pedro Thalheimer; inflete para o Leste fechando o polígono por um ângulo de 85°34'20". A área dista, pelo alinhamento da Avenida A.J. Renner, 148,90m da esquina da Rua Eugênio Kuhn.

### DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESMEMBRAR

#### (EXTENSÃO DA RUA ADRIANA MEYRER SCHNEIDER

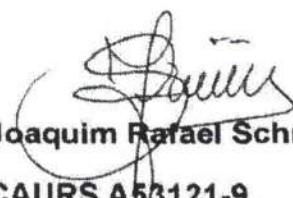
UMA ÁREA URBANA, sem benfeitorias, com a área superficial de 2.616,52m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e dezesseis metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), situada junto à Rua Pedro Thalheimer, quarteirão definido pelas ruas Pedro Thalheimer, Eugênio Kuhn, Dom Vicente Scherer e Avenida A.J. Renner, na cidade de Alto Feliz/RS, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de inflexão entre as divisas Norte e Oeste, segue 16,17m em direção Norte, dividindo ao Oeste com a Rua Pedro Thalheimer; inflete por um ângulo de 85°34'20" e segue 159,22m em direção Leste, dividindo ao Norte com a Fração B; inflete por um ângulo de 95°28'12" e segue 16,20m em direção Sul, dividindo ao Leste com a Av. A.J. Renner; inflete por um ângulo de 84°31'48" e segue 159,51m em direção Oeste, dividindo ao Sul com a Fração A, fechando o polígono no ponto inicial da descrição por um ângulo de 94°25'40".

## FRAÇÕES REMANESCENTES

**FRAÇÃO A: UMA ÁREA URBANA, sem benfeitorias, com a área superficial de 4.090,85m<sup>2</sup>** (quatro mil, noventa metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), situada junto à **Rua Pedro Thalheimer**, quarteirão definido pelas ruas Pedro Thalheimer, Eugênio Kuhn, Dom Vicente Scherer e Avenida A.J. Renner, **na cidade de Alto Feliz/RS**, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de inflexão entre as divisas Norte e Oeste, segue 32,22m em direção Norte, dividindo ao Oeste com a Rua Pedro Thalheimer; inflete por um ângulo de 85°34'20" e segue 129,51m em direção Leste, dividindo ao Norte com a área a fracionar para ampliação da Rua Adriana Meyerer Schneider; inflete por um ângulo de 95°28'12" e segue 31,05m em direção Sul, dividindo ao Leste com os lotes 04 e 05; inflete por um ângulo de 85°03'55" e segue 129,98m em direção Oeste, dividindo ao Sul com propriedade de Bárbara Winter, Antônio Winter, Geraldo Jotz e Paulo Mertins, fechando o polígono no ponto inicial da descrição por um ângulo de 93°53'33".

**FRAÇÃO B: UMA ÁREA URBANA, sem benfeitorias, com a área superficial de 5.335,32m<sup>2</sup>** (cinco mil, trezentos e trinta e cinco metros e trinta e dois decímetros quadrados), situada junto à **Rua Pedro Thalheimer**, quarteirão definido pelas ruas Pedro Thalheimer, Eugênio Kuhn, Dom Vicente Scherer e Avenida A.J. Renner, **na cidade de Alto Feliz/RS**, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de inflexão entre as divisas Norte e Oeste, segue 41,83m em direção Norte, dividindo ao Oeste com a Rua Pedro Thalheimer; inflete por um ângulo de 85°34'20" e segue 128,46m em direção Leste, dividindo ao Norte com área de propriedade de Nilva Maria Müller; inflete por um ângulo de 95°28'12" e segue 41,60m em direção Sul, dividindo ao Leste com os lotes 01, 02 e 03; inflete por um ângulo de 84°31'48" e segue 129,22m em direção Oeste, dividindo ao Sul com a área a fracionar para ampliação da Rua Adriana Meyerer Schneider, fechando o polígono no ponto inicial da descrição por um ângulo de 94°25'40".

ALTO FELIZ, 21 de julho de 2025.

  
Joaquim Rafael Schneider,  
CAURS A53121-9,  
Setor de Engenharia.



# CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097915 2 0020674-67

Matrícula



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE FELIZ

FLS.

Matrícula  
P 20 674

Feliz, 30 de novembro de 2021

UMA ÁREA URBANA, sem benfeitorias, com a área superficial de 12.042,69m<sup>2</sup> (doze mil, quarenta e dois metros e sessenta e nove decímetros quadrados), situada junto à Rua Pedro Thalheimer, quarteirão definido pela Rua Eugênio Kuhn, Avenida A. J. Renner, Rua Pedro Thalheimer e Rua Dom Vicente Scherer, na cidade de Alto Feliz/RS, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto de inflexão entre as divisas Norte e Oeste, segue para o Leste 128,46m, confrontando ao NORTE com área de propriedade de Nilva Maria Müller; inflete por um ângulo de 95°28'12" e segue em direção Sul 41,60m, confrontando ao OESTE com os lotes 01, 02 e 03; inflete para o leste por um ângulo de 264°31'48" e segue 30,00m, confrontando ao NORTE com o lote 03; inflete para o Sul por um ângulo de 95°28'12" e segue 16,20m, confrontando ao LESTE com a Avenida A. J. Renner; inflete para o Oeste por um ângulo de 84°31'48" e segue 30,00m, confrontando ao SUL com o lote 04; inflete para o Sul por um ângulo de 275°28'12" e segue 31,05m, confrontando ao LESTE com os lotes 04 e 05; inflete para o Oeste por um ângulo de 85°03'55" e segue 129,98m, confrontando ao SUL com propriedade de Bárbara Winter, Antonio Winter, Geraldo Jotz e Paulo Mertins; inflete para o Norte por um ângulo de 93°53'34" e segue 90,22m, confrontando ao OESTE com a Rua Pedro Thalheimer; inflete para o Leste fechando o polígono por um ângulo de 85°34'20". A área dista, pelo alinhamento da Avenida A. J. Renner, 148,90m da esquina da Rua Eugênio Kuhn.

**REGISTRO ANTERIOR:** 17.509 Lº 02 Regº Geral, em 23 de agosto de 2016.

**REGISTRO ANTERIOR:** 17.509 L-02 Reg. Geral, em 29 de agosto de 2011.  
**PROPRIETÁRIO:** DÉCIO LUIZ FRANZEN, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da CI RG nº 6023280115, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 367.872.720-49, residente e domiciliado na Avenida Maurício Cardoso, nº 286/105, Centro, nesta cidade.

Avenida Mauricio Cardoso, nº 260/103, Centro, Foz do Iguaçu.  
**Arquivamento:** nº 2.607. Valor dos emolumentos: R\$21,90. Valor do selo dos emolumentos: R\$2,70. Selo: 0221.03.2000005.06513. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0221.01.2100004.10992. **PROTÓCOLO:** nº 62805, Livro 1-M, em 23/11/2021.

0 OFICIAL/SUBSTITUTO

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

FEIJU BS, 24 de outubro de 2024

FELIZ-RS, 24 de outubro de 2024  
Emitida em: 24/10/2024 09:08:59.

Total: R\$41,30

**Total: R\$41,50**  
Certidão Matrícula 20.674 - 1 página: R\$12,20 (0221.03.2300007.03155 = R\$4,00)  
Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0221.03.2300007.03154 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0221.01.2300007.00299 = R\$2,00)

## Georgijs Alts - Januaries



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097915 53 2024 00011641 13

Ass: Grazielle Motta Cerveira  
Grazielle Motta Cerveira - Escrevente Autorizada